MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

ATA N.º 21/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, nesta Freguesia de Sobral Pichorro, no edifício da Casa do Povo de Sobral Pichorro, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado, João Manuel Pina Gomes e Maria Luísa Dias Gomes, Vereadores.

Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior.

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e trinta e nove minutos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote, cumprimentou todos os presentes, começando pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º Bruno Henrique Figueiredo Costa, Senhora Vereadora, Luísa Gomes e os Senhores Vereadores, Rui Furtado e João Gomes. Cumprimentou igualmente o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas, Pedro Alves, os Senhores Chefes de Divisão, Dr. Américo Domingues e Eng.º Paulo Santos, a Dra. Célia Candeias, que secretariava a reunião e a Dra. Lúcia, que assegurava a cobertura fotográfica da reunião. Cumprimentou, por fim, os habitantes de Sobral Pichorro que se encontravam presentes para assistir à presente reunião Ordinária da Câmara Municipal.

Prosseguiu agradecendo aos Senhores Vereadores a disponibilidade manifestada para a alteração da hora da reunião para o período da tarde, uma vez que as reuniões Ordinárias se realizam, habitualmente, de manhã e começou por dar nota de que a ordem de trabalhos da reunião era composta por dez pontos, que seriam apresentados à medida que fossem sendo apreciados e deliberados. Mais informou que a reunião se iniciaria com o período antes da ordem do dia, sendo que, no final, haveria lugar à intervenção do público, na qual os munícipes poderiam intervir, devendo identificar-se previamente e dispor, a título indicativo, de três minutos, para o efeito.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção, referindo que a Rede de Aldeias de Montanha, da qual fazem parte integrante, Algodres e Figueiró da Granja, é finalista dos Prémios Europeus relacionados com Fundos comunitários, o que se revela muito importante para o território, uma vez que valoriza a identidade e o património, bem como o envolvimento das Comunidades, informou que esteve presente, no dia dezasseis de outubro, em Maceira, num encontro dedicado aos Embaixadores D'Aldeia, tendo podido testemunhar o trabalho extraordinário que tem vindo a ser desenvolvido em todo o concelho, no âmbito do referido projeto, deu conhecimento que acompanhou as comemorações do Dia Mundial do Animal e as várias ações de sensibilização realizadas nas escolas e no CACI, pelo CRACFA (Centro de Recolha de Animais de Companhia de Fornos de Algodres), no sentido de sensibilizar a população para o bem-estar animal, deu também nota de que se iniciaram as sessões mensais nas freguesias do concelho, relativas ao Projeto de Saúde, uma proposta do Parlamento Sénior, no sentido de reforçar a prevenção de doenças, informou que o Município recebeu, nos Paços do Concelho, em Fornos de Algodres, uma sessão no âmbito do Projeto "Just a Change", que tem como objetivo recuperar habitações no concelho, tendo já sido recuperadas quinze casas. Ainda relativamente a esta temática, salientou ser reconfortante verificar que o exemplo de Fornos de Algodres está a ser replicado por muitos outros municípios, o que demonstra que a semente lançada está a germinar noutros territórios, sendo que o projeto prosseguirá no próximo ano e que mais municípios da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, o irão abraçar.

Prosseguiu informando que, no âmbito dos incêndios, ocorridos em dois mil e vinte e cinco, se iniciou a empreitada relacionada com a estabilização de taludes e a substituição de sinalética, tendo sido realizada, durante a semana em curso, uma visita à mesma, entre o Sobral Pichorro e Queiriz. Neste contexto, acrescentou que foi apresentada uma candidatura, estando já a ser executada uma parte, sendo que a outra parte, relativa ao alcatroamento de alguns troços identificados, ainda está dependente de assinatura, no entanto já foi emitido despacho favorável para que a mesma se venha a concretizar, informou que foi celebrado o centenário do Dr. Fernando Menano, tendo sido homenageado, não só o Dr. Fernando Menano, mas também os médicos que exerceram funções no

Centro de Saúde de Fornos de Algodres e que se reformaram, bem como foram dadas as boas-vindas aos quatro novos médicos que, atualmente, prestam serviço no Centro de Saúde, sendo que o Município nunca havia realizado uma receção oficial aos médicos, pelo que se aproveitou as comemorações do centenário do Dr. Fernando Menano, para o efeito e informou também que a Biblioteca Escolar do Primeiro ciclo, de Fornos de Algodres, passou a integrar a Rede Nacional de Bibliotecas, o que se reveste de grande importância, uma vez que permitirá o acesso a financiamento para melhorar as condições da biblioteca e a aquisição de livros, fomentando assim a relação das crianças com a biblioteca escolar.

Deu igualmente nota de que os resultados relativos à recolha de biorresíduos classificam o Município de Fornos de Algodres como sendo o segundo melhor do país, valor esse que se pretende ainda aumentar, pelo que se trabalhará com as Juntas de Freguesia, no sentido de se atingir as metas propostas, que são também metas nacionais, informou ainda que o Município participou, em Lille, em conjunto com a Comunidade Intermunicipal, num evento de promoção turística internacional, bem como referiu que já foram concluídas as gravações de um novo filme turístico do concelho, no qual se verificou uma forte participação da comunidade, tendo, neste sentido, deixado uma palavra de agradecimento, a todas as pessoas que nele participaram.

Para terminar, referiu que, no domingo anterior havia marcado presença nas comemorações dos trezentos e sessenta anos da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres, uma festa muito bonita, que incluiu a receção ao Senhor Bispo. Neste sentido, felicitou a referida entidade pelo trabalho que tem desenvolvido ao longo dos trezentos e sessenta anos, na pessoa do atual Provedor, tendo também cumprimentado todos os Provedores e as Mesas que integraram tão nobre instituição, que tem prestado um trabalho tão importante à comunidade fornense.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador, Eng.º Bruno Costa.

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, cumprimentando o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores, os Chefes de Divisão, a restante equipa do Município, o público presente e o Senhor Presidente de Junta, tendo começado por referir que tem acompanhado o trabalho da Junta de Freguesia, onde se nota uma dinâmica muito interessante, pelo que não poderia deixar de a felicitar, salientando que os habitantes da União de Freguesias se devem sentir muito bem com o trabalho que está a ser desenvolvido pelo respetivo Executivo. Neste sentido, sublinhou, a título de exemplo, que a "Rota das Capelas", não se tratou apenas de um evento de partilha de conhecimento, tendo-se conseguido também, fomentar a economia local e a promoção de produtos locais, através da importante participação dos agentes económicos da freguesia. Felicitou também a Junta de Freguesia pela dinâmica utilizada na comunicação, que é simples e alcança toda a população, tendo também acompanhado as reuniões realizadas com as Associações, sendo que o trabalho na área da enfermagem, que já era realizado, será também reforçado, com o contributo do Município. Acrescentou

que a Junta de Freguesia está a realizar um trabalho "dos oito aos oitenta", nomeadamente no que diz respeito ao apoio inerente às quinze candidaturas apresentadas pela freguesia, o que deverá ser, manifestamente, motivo de muito orgulho para todos.

Prosseguiu a sua intervenção, informando que, no dia doze de outubro, juntamente com o Senhor Presidente, foi convidado a deslocar-se à Guarda, onde estiveram presentes o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), no sentido de apresentar um dos projetos nascidos em Fornos de Algodres, nomeadamente a recolha de biorresíduos, porta-a-porta, que está a ser considerado, a nível nacional, como um exemplo para todos os municípios. Neste contexto, dirigindo-se, em tom de brincadeira, ao Senhor Vereador João Gomes, recordou que, na última reunião, o mesmo havia afirmado que não seria aquele o caminho prioritário que o PSD seguiria, tendo, logo depois, sido divulgado o Relatório Nacional de Resíduos, que coloca o Município de Fornos de Algodres, como estando, de facto, no bom caminho. Neste contexto, mais informou que, já no próximo ano, as tarifas serão mais baixas em Fornos de Algodres, do que noutros municípios e que as taxas destinadas ao Estado, não serão incluídas na fatura da água, pelo que considera que se está a realizar um bom trabalho. Mais informou que se pretende alargar, até ao final do ano, a recolha porta-a-porta a todos os munícipes, estimando, pelas suas contas, uma poupança, na fatura da água, no próximo ano, entre 8 000,00 EUR (oito mil euros) a 10 000,00 EUR (dez mil euros).

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora, Dra. Luísa Gomes.

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra, cumprimentando o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Chefes de Divisão, os técnicos do Município, o Senhor Presidente de Junta e público presente e começou por referir que gostaria de partilhar algumas das principais atividades em que esteve presente nos últimos quinze dias, destacando as sessões mensais de saúde, nas freguesias do concelho, já mencionadas pelo Senhor Presidente e que tiveram início no dia doze de outubro. Acrescentou que tais sessões surgem no seguimento de uma necessidade manifestada pelos próprios idosos, no ano passado, no Parlamento Sénior, a maioria dos quais solicitou que um enfermeiro viesse a realizar sessões e rastreios nas freguesias, resposta que o Município está atualmente a dar, duas semanas por mês, sendo que as referidas sessões também incluem a freguesia do Sobral Pichorro, que a sessão será realizada no dia trinta de outubro, última sexta-feira do mês, pelas onze horas. Informou também que, ainda no dia doze, foi retomado o projeto "Diabetes em Ação", que teve início no ano anterior, para o devido encaminhamento das pessoas com Diabetes Tipo 2, no sentido de melhorarem a sua condição de saúde.

Prosseguiu a sua intervenção, informando que, no dia catorze, esteve presente na sessão de encerramento do projeto "Just a Change", a nível regional, projeto esse que visa a reabilitação de habitações de famílias mais carenciadas, com a participação de jovens universitários voluntários. Mais

informou que, através do referido projeto, que o concelho de Fornos de Algodres já integra, desde dois mil e vinte e dois, já foram apoiadas quinze famílias, em nove freguesias, num total de vinte e oito pessoas.

Neste contexto, o Senhor Presidente observou que nenhuma das situações de reabilitação se localiza na União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas, onde se realizava a presente reunião, tendo a Senhora Vereadora Luísa Gomes, confirmado que, de facto, tal não se verificou, mas que o projeto irá continuar, podendo as situações, que venham a ser sinalizadas, ser avaliadas no próximo ano, ou no seguinte. Neste sentido, solicitou ao Senhor Presidente de Junta que, caso tenha conhecimento de alguma situação, a justifique e a sinalize aos respetivos serviços, tendo o Senhor Presidente da Câmara sublinhado que o encaminhamento será feito pelos serviços municipais, de modo a que não se entenda que a responsabilidade recai sobre o Senhor Presidente de Junta de Freguesia.

Informou também que, no dia quinze de outubro, esteve presente na Cerimónia de homenagem ao Dr. Fernando Menano, no Centro Cultural, na qual foram igualmente homenageados os médicos que já exerceram funções no concelho e que contribuíram para a melhoria dos cuidados prestados à população, no dia dezasseis participou na cerimónia de adesão à Rede de Bibliotecas Escolares, por parte da Biblioteca da Escola Básica de Fornos de Algodres, bem como no Encontro dos Embaixadores d'Aldeia, realizado na Associação de Maceira, para além de que também esteve presente, no domingo passado, na cerimónia religiosa de celebração dos trezentos e sessenta anos da Santa Casa da Misericórdia, presidida pelo Senhor Bispo.

Para terminar, deu conhecimento de que, no dia vinte e três de outubro, no seguimento do protocolo já aprovado com a Associação Gerador, estará presente no lançamento público da Rede de projetos, sendo que a "Rede Nacional de Jovens Criadores", passará a designar-se "Rede Nacional de Projetos de Artistas Emergentes". Acrescentou ainda que o referido lançamento do projeto terá lugar em Alcanena, com a presença da Senhora Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, tendo o Município sido convidado a estar presente, na qualidade de Município fundador e membro da Rede.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador, Dr. Rui Furtado.

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra, cumprimentando o Executivo Municipal na pessoa do Senhor Presidente, os técnicos municipais, o público do Sobral Pichorro e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, a quem agradeceu a receção. Começou por referir que o país se encontra em protesto, nomeadamente as grandes cidades, reconhecendo que todos os presentes poderão ter opiniões diferentes sobre o protesto em causa, a forma como é feito e sobre quem o promove, sendo que, na sua opinião, o Município de Fornos de Algodres, à imagem de muitos outros municípios do interior, poderia convidar as pessoas que participam nos referidos protestos a repovoar o concelho, pois o que acontece no Sobral Pichorro, verifica-se em todo o concelho, onde existem imensas casas vazias, devolutas e outras por reconstruir, e, como tal, o repovoamento do território seria deveras importante. Neste sentido, desafiou o Executivo Municipal, a apelar, nomeadamente através das redes sociais, ao

convite aos protestantes em causa, para repovoarem o interior, por entender que se trata de uma oportunidade única, na medida em que o rendimento que podem auferir numa grande cidade, é quase idêntico ao que poderão obter no concelho de Fornos de Algodres, com a vantagem de viverem em condições dignas e com a possibilidade de aquisição de uma habitação, com renda acessível. Salientou ainda que a desertificação no Sobral Pichorro, Mata e Fuinhas é muito acentuada, com indicadores muito assustadores, principalmente para os próprios habitantes, pelo que considerou que o Município deveria aceitar o desafio, tendo ainda acrescentado que, na sua perspetiva, os protestos que se têm feito sentir, acabam por projetar uma má imagem do país.

Prosseguiu a sua intervenção, manifestando o seu agrado relativamente ao início das obras de requalificação da estrada entre o Sobral Pichorro e Queiriz, na sequência dos incêndios que ocorreram há cerca de um ano e meio, contudo, não pôde deixar de manifestar o seu desagrado relativamente ao facto de, na estrada mais danificada do concelho, designadamente a que liga Muxagata, Mata e Fuinhas, não se ter dado inicio aos trabalhos de requalificação, sendo que, na sua opinião, já não existe qualquer justificação para tal demora. Acrescentou ainda que a referida intervenção é de facto urgente, sendo que, embora se disponha de bons acessos a Norte, os acessos a Oeste e a Este são quase impraticáveis, apelando, neste sentido, ao Senhor Presidente da Câmara para que se inicie, de uma vez por todas, a obra em causa.

Prosseguiu a sua intervenção e relativamente à sede do concelho, referiu que existem relatos de dificuldades no atendimento telefónico por parte do Centro de Saúde de Fornos de Algodres, sendo que os munícipes não conseguem falar com os serviços de apoio. Perante o exposto, questionou se o Município poderá intervir, considerando que alguma coisa tem de ser feita, dada a existência da referida dificuldade.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador, Eng.º João Gomes.

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, cumprimentando o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora, os técnicos municipais, o Senhor Presidente de Junta, a quem agradeceu a receção, bem como o público presente. Começou por referir que não pôde estar presente na cerimónia de homenagem ao Dr. Fernando Menano, em virtude de ter tido um compromisso pessoal, no Porto, no entanto, fez questão de salientar que, se há cidadão que merece a referida homenagem e o agradecimento de toda a população, é, sem dúvida alguma, o Dr. Fernando Menano.

Felicitou também a Santa Casa da Misericórdia, pelos trezentos e sessenta anos, uma instituição de grande prestígio e identidade, que faz parte do ADN de Fornos de Algodres, pela sua antiguidade e pela forma como sempre se foi renovando e reestruturando, recordando a antiga prática de o filho mais velho ser admitido, como Irmão. Salientou o que a Santa Casa tem desenvolvido, ao longo dos anos, em prol da população de Fornos de Algodres, felicitando-a, uma vez mais, bem como a todos os seus benfeitores, que, tradicionalmente, têm sustentado a referida instituição, durante séculos. Ainda relativamente a esta temática, lamentou que, parte da população de Fornos de Algodres, não tenha sido

convidada para as referidas comemorações, uma vez que ele, enquanto Vereador eleito da Câmara Municipal e, por isso, representante de parte da população do nosso concelho, não foi convidado. Considera este facto lamentável, constituindo uma falta de respeito, pela população de Fornos de Algodres, em primeiro lugar, pela Câmara Municipal, em segundo lugar, pela Diocese e pelo Senhor Bispo e, em última análise, é uma falta de respeito pela própria Santa Casa da Misericórdia e pelos seus benfeitores.

Aproveitando a presença no Sobral Pichorro, o Senhor Vereador João Gomes questionou o Senhor Presidente sobre o projeto turístico Vale das Lobas, que considera de grande importância para o concelho e para a região, referindo que lhe custa ver o edifício a degradar-se, de ano para ano, pelo que, embora reconheça que não se trata de uma responsabilidade direta do Município, gostaria de tentar perceber o que se passa e qual o ponto de situação do empreendimento, até por forma a tentar alavancar uma ideia que possa vir a contrariar o atual estado do edifício. Neste contexto informou ainda que, no dia anterior, havia conversado com um investidor da Guarda, que tem adquirido alguns imóveis em Fornos de Algodres e que demonstrou algum interesse em saber qual o ponto de situação do edifício que estava destinado a ser um restaurante, pelo que o Senhor Vereador João Gomes gostaria de saber se, eventualmente, existe algum processo judicial em curso, se a empresa faliu ou se ocorreu alguma falha que justifique a não concretização do projeto.

Questionou ainda, uma vez que a reunião decorria no Sobral Pichorro, qual o ponto de situação do baldio da freguesia, reconhecendo que, embora não seja da responsabilidade direta da Câmara Municipal, diz respeito a todos. Neste contexto, questionou o Senhor Presidente de Junta se o baldio em causa se encontra legalizado, se existe um acordo de cogestão com o ICNF, ou com o Estado, se existe plano de utilização, se está cadastrado no BUPI, se os compartes, eventualmente, cederam a gestão do mesmo à Junta de Freguesia, se é a mesma que o coordena ou se é coordenado pelos compartes, se está prevista alguma ação de reflorestação e de prevenção de incêndios, atendendo a tratar-se de uma mancha muito importante e de grande dimensão, se existe alguma delegação de poderes em vigor, ou se existe algum regulamento, uma vez que o baldio pertence à comunidade local.

Face às intervenções dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente usou da palavra e relativamente à questão da Habitação, referiu que seria muito estranho que todos não estivessem de acordo, quanto ao que está a acontecer em Lisboa e no Porto, considerando que a esmagadora maioria das pessoas que protestam, apenas o faz por um problema real, designadamente o de não ter acesso a uma habitação, a preços condizentes com o nível de vida em Portugal, havendo outros, no entanto, que aproveitam tal movimento para gerar o caos e transformar uma boa reivindicação, num mau momento de protesto. Neste contexto, acrescentou que a causa é justa e que não se deve confundir a árvore com a floresta, sendo que gostaria de poder fazer a campanha sugerida pelo Senhor Vereador Rui Furtado, caso no concelho não se verificassem também, problemas de habitação e dificuldade em se encontrar, rapidamente, postos de trabalho. Ainda relativamente a esta temática informou que o Município está a trabalhar nas duas áreas, no sentido de criar condições para atrair mais população e para que haja mais

habitação pública disponível, sendo que, em conversas havidas com o Senhor Presidente de Junta, tem verificado que aquilo que é colocado à venda no Sobral Pichorro é rapidamente comprado, situação também verificada em muitas aldeias do concelho, o que plasma a existência de uma boa dinâmica, do ponto de vista imobiliário, no entanto, sublinhou ser necessário criar mais dinâmica económica e, simultaneamente, mais oferta de habitação.

Relativamente à estrada entre Muxagata, Mata e Fuinhas, o Senhor Presidente esclareceu que a obra está adjudicada, tendo surgido a necessidade de trabalhos complementares, já orçamentados pelo empreiteiro, relacionados com a construção de um muro e com o alargamento da estrada, medida essa que o Executivo Municipal considera prioritária e que não constava no projeto inicial. Acrescentou que, na zona do campo de futebol da Muxagata, existia um muro muito próximo da estrada, que se decidiu alargar para dar mais segurança às pessoas, o que julga ter provocado algum atraso, estimando, no entanto que, durante o mês de novembro, mais de um quilómetro de estrada, no troço mais difícil, fique concluído.

No que respeita ao atendimento telefónico no Centro de Saúde de Fornos de Algodres, informou que se realizou uma reunião na referida entidade, com o Diretor dos Cuidados de Saúde Primários da ULS da Guarda, Dr. Bruno Morrão, tendo suscitado precisamente a questão do atendimento telefónico, questão essa que não se verifica só no concelho, mas em todo o país. Esclareceu que, atualmente, as chamadas seguem para um atendimento automático e os assistentes técnicos dispõem de uma hora, por dia, para devolver as chamadas a partir dos números registados, no entanto, perde-se o contacto, visto que, por vezes, as pessoas não atendem. Informou ainda que, na sua opinião, o sistema anterior era melhor, dado que, pelo menos, de vez em quando, as chamadas eram atendidas, enquanto, atualmente, tal não se verifica.

Quanto às questões colocadas pelo Senhor Vereador João Gomes, relativamente à Santa Casa da Misericórdia, esclareceu que desconhece como foram geridos os convites, sendo que havia sido convidado, na qualidade de Irmão da Santa Casa. Informou também que havia sido surpreendido, uma vez que o Senhor Padre lhe pediu que usasse da palavra durante a cerimónia, o que, na sua opinião, não faz muito sentido, no entanto e uma vez que o Senhor Bispo se encontrava presente, procedeu aos respetivos agradecimentos, da forma mais discreta possível, por entender que poderia dar azo a outro tipo de interpretações. Acrescentou ainda que a cerimónia em causa foi muito bonita, o que é, de facto, mais importante e que a posição do Senhor Vereador João Gomes ficará, devidamente, registada em ata.

Relativamente ao projeto Vale das Lobas, informou que o Turismo de Portugal já intentou uma ação contra a empresa por não execução do projeto e que, logo que teve conhecimento, solicitou de imediato uma reunião tripartida com o Turismo de Portugal, a respetiva empresa e a Câmara Municipal, para tentar perceber qual o ponto de situação, uma vez que o Município não dispõe de qualquer informação sobre o ponto de situação do projeto. Esclareceu que a sua única preocupação, na qual se envolveu a sério, foi garantir que todos os bens retirados da capela, estavam devidamente

acondicionados e guardados em local seguro, junto de uma empresa certificada, em Braga, sendo que a CCDR Centro verificou o local e atestou que a situação está salvaguardada. Acrescentou que importa tentar perceber qual o ponto de situação, uma vez que, tanto o Turismo de Portugal, como o Município podem ter um problema sério, visto que um edifício, quase pronto e que não serve a comunidade, não é benéfico para ninguém.

Quanto ao baldio, referiu tratar-se de um assunto da Junta de Freguesia, deixando à consideração do Senhor Presidente de Junta, para o abordar, ou não, na presente reunião, sendo que o poderia fazer no período de intervenção do público. Por fim manifestou total disponibilidade da Câmara Municipal, para ajudar naquilo que a Junta de Freguesia considerar pertinente, relativamente a tal matéria.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Bruno Costa.

O Senhor Vereador Bruno Costa retomou a palavra e no que diz respeito à questão do transporte flexível, informou que já foram entregues mais de cento e trinta cartões inerentes a inscrições no respetivo projeto, sendo que, no Sobral Pichorro, já existem algumas pessoas registadas, que já utilizaram o transporte flexível, no entanto, apelou a que as pessoas se inscrevam, uma vez que o projeto foi concebido para a população, recordando, neste sentido, que o referido transporte se realiza à quarta-feira, em dois horários, de manhã e de tarde, bem como nos dias de mercado e de mercadinho, para além de que continuam a poder utilizar o transporte que já existia. Acrescentou também que, dentro de seis meses, será feita uma avaliação para tentar perceber se vale a pena manter o serviço na União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas, ou não, ou se eventualmente será necessário reforçar outra zona do concelho, pelo que reiterou o apelo à participação e à utilização do serviço em causa.

O Senhor Vereador Rui Furtado retomou a palavra, referindo que ouviu com atenção a resposta sobre o investimento efetuado no Vale das Lobas, no Sobral Pichorro, e recordou a pompa e circunstância com que, naquela época, o investimento foi anunciado, na presença de um Secretário de Estado, tendo ele próprio criado expectativas, dada a excelente ideia que o projeto representava. Neste contexto, estabeleceu um paralelo com uma situação idêntica, nomeadamente com a Praia fluvial de Almargem, na zona norte de Viseu, onde um enorme investimento, resultou apenas numa estrutura de cimento inacabada, sendo que o Turismo de Portugal financia os promotores e quando os mesmos não têm capital para concluir as obras, todos esperam que os municípios avancem, para as concluir. Neste contexto sublinhou que os municípios devem ter uma responsabilidade acrescida em tentar perceber se determinados projetos têm, ou não, condições para serem concluídos, reafirmando que fala por experiência própria, uma vez que acompanha muitos investimentos turísticos, muitos dos quais, morrem à nascença, por falta de capital. Considerou que os municípios têm também a responsabilidade de acompanhar tais projetos, para não ficarem com estruturas inacabadas no meio das aldeias, recordando que o dinheiro do Turismo de Portugal é de todos e provém dos impostos de todos, tendo

sido depositado naquele local, sem que se saiba se, eventualmente, virá a ter alguma utilidade. Concluiu a sua intervenção, apelando à responsabilidade financeira do Município relativa a futuros apoios, caso uma situação semelhante se venha a verificar, no concelho de Fornos de Algodres.

O Senhor Vereador João Gomes retomou a palavra, referindo que já suspeitava da existência da ação do Turismo de Portugal contra a empresa, sendo de lamentar tal situação, pelo que solicitou ao Executivo Municipal e em especial ao Senhor Presidente, que se proceda ao devido acompanhamento do processo, porque nem tudo está perdido, podendo ainda vir a surgir a eventual ligação a outro empresário. Referiu também que espera que o sistema judicial seja célere e decida atempadamente sobre a situação, entendendo que os edifícios e as construções existentes poderão vir a ser aproveitados, e que a Câmara Municipal, possa, pelo menos, agilizar os processos para que outro empresário, que não o atual, consiga, de facto, dar continuidade ao projeto. Acrescentou ainda que não se pode deitar a toalha ao chão e que é importante acompanhar bem o processo em causa e levá-lo a bom termo, ainda que demore algum tempo, uma vez que se está dependente dos tribunais.

Relativamente à questão dos baldios, salientou que são fundamentais para o concelho, não só o do Sobral Pichorro mas também os outros dois que existem e que representam uma área considerável, sendo que a legislação, ao longo dos anos, tornou tudo mais complicado para as pessoas que antigamente trabalhavam nos mesmos, organizando e gerindo a distribuição da lenha e a respetiva utilização pelos rebanhos, muitas das quais entretanto faleceram, pelo que a situação se tornou muito dúbia. Neste sentido, sublinhou ser muito importante que o Município de Fornos de Algodres, juntamente com os compartes ou com as Juntas de Freguesia, caso exista delegação de poderes, para o efeito, se debruce sobre a situação, uma vez que os baldios representam centenas de hectares do território, e se comece a trabalhar na área, uma vez que, tal como já havia referido em anteriores reuniões, é fundamental a preservação do património natural, a prevenção de incêndios, preservação da fauna e flora e correta gestão da floresta.

Relativamente à situação suscitada pelo Senhor Vereador Rui Furtado, o Senhor Presidente referiu que o Município seria deveras criticado se, perante um investidor privado, com uma candidatura aprovada por uma entidade, como o Turismo de Portugal, cujas candidaturas são muito exigentes e implicam a apresentação de estudo económico de viabilidade, envolvendo inclusivamente entidades bancárias e prova de capital para fazer o investimento, ditasse que o mesmo não poderia avançar, por se suspeitar que não dispunha de meios. Referiu ainda que tal análise não é da competência da Câmara Municipal e se encontra fora do seu perímetro de atuação, competindo assim, à entidade que aprova a candidatura e assume o risco, resolver o problema, pelo que, atendendo à situação verificada, terá de se optar pela via judicial.

Para terminar acrescentou que a Câmara Municipal tem a responsabilidade de acompanhar o processo e de procurar, juntamente com a entidade, uma cabal solução, existindo várias hipóteses que podem ser consideradas, mas sempre com a concordância do principal credor, nomeadamente o

Turismo de Portugal, que terá investido mais de 2 000 000,00 EUR (dois milhões de euros) no projeto em causa. Neste sentido informou que acompanhará o assunto e dará nota das diligências que forem sendo realizadas, relativamente ao assunto, em sede de reunião de câmara.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O Senhor Presidente, após leitura da ata da Reunião Ordinária de 07 de outubro de 2026, propôs a sua aprovação.

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade.

PONTO 2 - SUBCONCESSÃO DO 1.º ANDAR DO EDIFÍCIO DE PASSAGEIROS DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE FORNOS DE ALGODRES À IP PATRIMÓNIO

Considerando que:

a) A IP Património detém poderes de administração, gestão e exploração do património ferroviário em causa, encontrando-se autorizada a subconcessionar o respetivo uso privativo;

b) O Município de Fornos de Algodres manifestou interesse na utilização do 1.º Andar do Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de Fornos de Algodres, com área aproximada de 69 m^2, para integração em programa municipal de habitação;

c) A disponibilização deste espaço permitirá reforçar a oferta habitacional municipal, contribuindo para a fixação de população, para a resposta a necessidades habitacionais identificadas e para a valorização de um imóvel atualmente sem utilização habitacional;

d) O contrato prevê uma duração inicial de sete anos, renovável por dois períodos sucessivos de um ano, mediante fundamentação adequada e manutenção do interesse municipal;

e) A contrapartida financeira a suportar pelo Município ascende a €150,00 mensais, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, beneficiando ainda de um período de carência de dois meses para realização das obras necessárias à adaptação do espaço;

f) A concretização deste projeto reveste inequívoco interesse público municipal, potenciando o aproveitamento de património existente para fins habitacionais.

Face ao exposto, e considerando as atribuições do Município no domínio da habitação, previstas na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como as competências da Câmara Municipal previstas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, submete-se à consideração de V/ Ex.ª, para que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo do 1.º Andar do Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de Fornos de Algodres, propriedade do domínio público ferroviário e gerido pela IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.;

2. Aprovar os termos da minuta do contrato anexa, que constitui parte integrante da presente proposta;

3. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato e praticar todos os atos necessários à sua execução.

O Senhor Presidente, usou da palavra, referindo que o presente ponto diz respeito à habitação situada na Estação Ferroviária de Fornos de Algodres, por cima da zona onde se faz o atendimento ao público, sendo que o Município havia sido convidado pela IP Património a visitar o espaço, a fim de apurar se teria interesse em arrendá-lo, tendo-se, no seguimento dessa visita, entendido que o imóvel se encontra em condições de ser utilizado. Salientou que se trata de uma habitação que passará a ser colocada ao serviço da população, sendo que o valor a suportar pelo Município será sempre igual ao valor que se vier a receber aquando do subarrendamento da habitação, pelo que a contrapartida mensal ascenderá a 150,00 EUR (cento e cinquenta euros), acrescida de IVA, por um prazo inicial de sete anos, com possibilidade de duas renovações anuais, podendo, por isso, o contrato vigorar até nove anos. Mais informou que o contrato prevê um período de carência de dois meses, para a realização de obras necessárias, sendo que a habitação do espaço garantirá a presença permanente de moradores numa zona onde, infelizmente residem, poucas pessoas, o que, no seu entender, proporcionará algum tipo de vigilância sobre o local, tendo sido esse o objetivo que levou a IP Património e o Município a optarem pela celebração do presente protocolo.

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra sublinhando que a Estação Ferroviária de Fornos de Algodres é muito importante para todos, quer pela arquitetura do edifício, quer, sobretudo, pelas memórias e vivências que ali se foram construindo, ao longo de várias gerações, desde o início do século XX, sendo que todos os habitantes têm uma estreita ligação ao espaço em causa. Neste sentido, referiu considerar completamente errada ,a opção de subconcessionar o primeiro andar do edifício para efeitos de habitação, qualificando-a como uma má opção, por parte do Município. Prosseguiu a sua intervenção, defendendo que é muito importante que o Município fique com o imóvel, mas para um fim museológico e de afirmação da identidade da vila, designadamente um espaço-museu, dedicado à estação ferroviária, com fotografias, que as pessoas pudessem visitar e que pudesse também ser disponibilizado aos Embaixadores d'Aldeia para exporem fotografias das suas atividades. Sublinhou que, mesmo não havendo grande capacidade financeira para o afetar, numa fase inicial, a um projeto

de tal envergadura, poder-se-ia avançar com uma solução mais simples, mas direcionada ao público, em vez de se ali instalar uma família, a qual, sublinhou, merecer todo o respeito. Para terminar, manifestou-se completamente contra a proposta para o espaço em causa e, com toda a humildade, propôs ao Senhor Presidente que retirasse a presente proposta e voltasse a ponderar a matéria, entendendo que existe margem para recuar e desenvolver um projeto coerente e com sentido crítico, para o referido espaço.

Face ao proferido pelo Senhor Vereador João Gomes, o Senhor Presidente esclareceu que, nos moldes em que se encontra, o espaço é claramente uma habitação, que antigamente era utilizada pelo funcionário responsável pela gestão da estação, tendo o assunto sido avaliado com muito cuidado. Referiu compreender os argumentos apresentados, mas indicou que, não havendo uma maioria que contrarie a proposta, esta seria mantida e submetida a votação.

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, referindo que também teve oportunidade de visitar as instalações, juntamente com o Senhor Presidente e com os responsáveis da IP Património, sendo que, compreendendo a visão apresentada pelo Senhor Vereador João Gomes e a enorme importância do local, o espaço não permite a concretização do projeto defendido pelo mesmo, designadamente no piso inferior, e que apenas o andar superior, objeto da proposta, poderá ser utilizado como habitação.

O Senhor Presidente confirmou que a proposta diz respeito apenas ao andar superior, o que o Senhor Vereador Bruno Costa reiterou, tendo, de seguida, sido o ponto submetido a votação.

A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Gomes.

PONTO 3 - ADESÃO À REDE DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DA BEIRA INTERIOR

Considerando que a Rede de Criação, Produção e Circulação de Arte Contemporânea da Beira Interior pretende promover a criação artística contemporânea, reforçar a cooperação cultural entre os municípios da região e criar oportunidades de produção, apresentação e circulação de projetos artísticos, valorizando a identidade, o património e os recursos de cada território.

A adesão à rede permitirá ao Município de Fornos de Algodres integrar uma estrutura de cooperação cultural regional, promovendo o contacto da população com a criação artística contemporânea, o envolvimento dos agentes locais e a valorização dos recursos culturais e patrimoniais do concelho.

Nos termos da Declaração de Adesão, a rede prevê a realização de convocatórias abertas, a seleção de projetos por júri independente, o desenvolvimento de projetos artísticos em contexto territorial e a circulação das obras pelos municípios participantes, envolvendo artistas e comunidades locais.

Esta adesão revela-se alinhada com os objetivos estratégicos definidos pelo Município na área da cultura, constantes da Estratégia de Desenvolvimento Municipal de Fornos de Algodres 2026-2029, constituindo uma oportunidade para reforçar a dinâmica cultural do concelho e a sua integração em redes de cooperação regional.

A Estratégia Municipal identifica a cultura como um elemento de valorização da identidade local, de participação comunitária e de desenvolvimento territorial. Neste contexto, destacam-se várias medidas que encontram correspondência direta nos objetivos da rede:

1. CULTURFORNOS 2030: Cultura Viva, Comunidade Ativa A Estratégia Municipal prevê o reforço da dinamização cultural, da participação da comunidade e da integração da cultura nas estratégias de desenvolvimento do concelho.

A participação na rede permitirá ampliar as oportunidades de criação artística, promover iniciativas culturais em articulação com as comunidades locais e reforçar a cooperação com outros territórios.

2. Cultura é Património

A Estratégia Municipal valoriza o património material e imaterial, a preservação da identidade local e a criação de hábitos culturais.

A rede permitirá desenvolver projetos artísticos relacionados com o património, a paisagem, as tradições e as especificidades de Fornos de Algodres, criando novas formas de interpretação e valorização dos recursos do concelho.

3. Fornos Music and Arts Fest

A Estratégia Municipal contempla a dinamização de iniciativas que promovam a experimentação artística, as exposições, as manifestações culturais e a colaboração com artistas, associações, escolas e outros agentes locais.

A integração na rede poderá reforçar estas dinâmicas, criando oportunidades de colaboração artística e de apresentação de projetos contemporâneos no território municipal.

4. Cultura, turismo e valorização territorial A Estratégia Municipal estabelece a articulação entre a cultura, a valorização do património e a promoção turística sustentável.

A rede permitirá explorar esta relação através de projetos que envolvam os recursos patrimoniais e paisagísticos, a gastronomia, as comunidades e outros elementos distintivos do concelho, contribuindo para a valorização da identidade territorial.

5. Participação comunitária e cooperação local A concretização dos projetos previstos na rede pressupõe a colaboração com escolas, bibliotecas, museus, universidades, associações, famílias e outros agentes locais.

Esta dimensão poderá reforçar o envolvimento da comunidade na atividade cultural, promover novas parcerias e ampliar as oportunidades de participação da população em processos de criação artística contemporânea.

A adesão à Rede de Criação, Produção e Circulação de Arte Contemporânea da Beira Interior permitirá, assim, reforçar a cooperação cultural regional, criar oportunidades para artistas e agentes locais, valorizar o património e os recursos do concelho e contribuir para a concretização dos objetivos previstos na Estratégia de Desenvolvimento Municipal de Fornos de Algodres 2026-2029.

Importa ainda salientar que a participação na rede assenta na colaboração entre os municípios envolvidos, não se limitando à apresentação de projetos artísticos, mas abrangendo também a sua criação, produção, circulação e relação com os públicos.

Como contrapartida da adesão, o Município assume os compromissos previstos na Declaração de Adesão, incluindo a disponibilização de apoios técnicos, logísticos e operacionais e uma contribuição financeira de até 15.000,00 € por projeto de criação desenvolvido no território municipal.

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a adesão à rede e sobre os compromissos inerentes à participação do Município, enquadrando-se a iniciativa nas atribuições municipais no domínio da cultura, previstas no artigo 23.º, n.º 2, alínea e), e nas competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Assim, submete-se à consideração a presente proposta para que a Câmara Municipal delibere aprovar a adesão do Município de Fornos de Algodres à Rede de Criação, Produção e Circulação de Arte Contemporânea da Beira Interior, mediante a subscrição da respetiva Declaração de Adesão.

O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que o ponto em apreciação diz respeito a um protocolo a celebrar com o Município da Covilhã, para adesão a uma rede de criação, produção e circulação de arte contemporânea da Beira Interior, enquadrada numa candidatura do referido Município, a Capital Portuguesa da Cultura 2028, iniciativa que, na sua opinião, se reveste da maior importância. Prosseguiu a sua intervenção, esclarecendo que o Município de Fornos de Algodres subscrevera duas candidaturas, uma vez que o regulamento do concurso não permitia candidaturas em parceria, hipótese que fora defendida no seio da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, no sentido de a Guarda e a Covilhã apresentarem uma candidatura conjunta. Face a tal impedimento, os referidos Municípios apresentaram candidaturas separadas, sendo que o Município de Fornos de Algodres, tal como todos os municípios da Comunidade Intermunicipal, subscreveram uma carta de apoio, às duas candidaturas. Mais informou que o documento em apreciação integra o dossiê de candidatura da Covilhã e que, provavelmente surgirão, posteriormente, documentos idênticos relativos à candidatura da Guarda, sendo que o objetivo da adesão visa que, qualquer que seja a candidatura vencedora, haja circulação de cultura por toda a Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela.

Informou ainda que a contribuição municipal poderá atingir os 15 000,00 EUR (quinze mil euros), dependendo do que o Município vier, ou não, a contratualizar no âmbito da apresentação dos projetos culturais que percorram o território. Para terminar, propôs a adesão do Município à Rede de Circulação de Arte contemporânea, uma vez que não duvida de que, vencendo uma, ou outra candidatura, tal constituirá uma grande mais-valia para o concelho de Fornos de Algodres e, sobretudo, para a região das Beiras e Serra da Estrela.

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra, e no seguimento da intervenção do Senhor Presidente, referiu que, independentemente de a candidatura da Covilhã a Capital Portuguesa da Cultura 2028, ser, ou não, aprovada, a Câmara Municipal da Covilhã pretende avançar com o respetivo projeto, o qual poderá ser financiado, caso a candidatura seja vencedora, sendo que o projeto está previsto para dois mil e vinte e oito. Acrescentou ainda que a Rede já conta com a adesão de muitos municípios, não só da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, mas também da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. Neste contexto, salientou que o valor de 15 000,00 EUR (quinze mil euros) não compromete o Município, uma vez que a decisão relativamente aos valores de financiamento do projeto, ficará a cargo de cada Município, o qual poderá optar por contribuir, por exemplo, com até 5 000,00 EUR (cinco mil euros) ou outro montante, em função dos artistas e dos projetos apresentados e dos apoios que o Município possa prestar, designadamente em termos de alojamento e alimentação.

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra, reconhecendo alguma pertinência na questão da cooperação com o Município da Covilhã, no entanto, e atendendo ao que tem verificado nos vários protocolos submetidos a deliberação, é que há uma dispersão, cada vez maior, de protocolos, de financiamentos e de pagamentos de joias, não lhe parecendo que tais matérias constituam, efetivamente, uma prioridade para o concelho de Fornos de Algodres. Prosseguiu a sua intervenção, informando que o seu sentido de voto não alteraria a pretensão do Executivo Municipal e que seria de abstenção, uma vez que tem verificado a apresentação de medidas avulsas, que se traduzem em muito pouca coisa concreta para o concelho e que, do ponto de vista económico e político, as prioridades estão desfasadas das reais necessidades, razão pela qual reiterou que o seu voto seria de abstenção.

Face ao proferido pelo Senhor Vereador Rui Furtado, o Senhor Presidente sublinhou que é perfeitamente natural que, à medida que surja a possibilidade de o Município integrar Redes que considere pertinentes, como é o caso, as mesmas sejam submetidas a apreciação, em sede de reunião de Câmara, por serem consideradas importantes para o concelho. Referiu que, se for possível ter programação cultural de qualidade, na região das Beiras e Serra da Estrela, a um custo mais baixo e com os municípios a partilharem os encargos, todos terão a ganhar, pelo que não se revê na visão expressa pelo Senhor Vereador Rui Furtado.

A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor, de Alexandre Filipe Fernandes Lote, (Presidente da Câmara Municipal) Bruno Henrique Figueiredo Costa, Maria Luísa Dias Gomes e João Manuel Pina Gomes, (Vereadores) e com a abstenção de Rui Manuel Ferreira Lopes

Furtado, (Vereador).

PONTO 4 - ADESÃO DO MUNICÍPIO À REDE INTERNACIONAL MAYORS FOR PEACE

Considerando que a Mayors for Peace é uma organização não governamental internacional, fundada em 1982 pelas cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki, que tem como principal objetivo contribuir para a paz mundial duradoura, promover a abolição das armas nucleares e sensibilizar as gerações futuras para as consequências humanitárias dos conflitos nucleares.

A rede promove a cooperação e a solidariedade entre municípios de diferentes países, procurando afirmar a paz, a segurança, a sustentabilidade e a educação como valores fundamentais para o desenvolvimento das comunidades.

De acordo com a documentação remetida pela Câmara Municipal de Évora, entidade que lidera a rede em Portugal, a Mayors for Peace contava, em 1 de setembro de 2026, com 8.608 cidades-membro, distribuídas por 166 países e regiões, incluindo 59 municípios portugueses.

A adesão à Mayors for Peace permitirá ao Município de Fornos de Algodres integrar uma rede internacional de municípios empenhados na promoção da paz, da sensibilização cívica e da cooperação entre comunidades, criando oportunidades para desenvolver iniciativas educativas e de sensibilização dirigidas à população, designadamente aos mais jovens.

Esta adesão revela-se alinhada com os objetivos estratégicos definidos pelo Município na Estratégia de Desenvolvimento Municipal de Fornos de Algodres 2026-2029, nomeadamente nas áreas da educação, juventude, participação cívica, sustentabilidade e relações externas, constituindo uma oportunidade para reforçar a dimensão educativa e internacional da atuação municipal.

Neste contexto, destacam-se várias medidas que encontram correspondência nos princípios e objetivos da Mayors for Peace:

1. Educação e sensibilização das gerações mais jovens A Estratégia Municipal valoriza a educação enquanto instrumento de formação de cidadãos conscientes, participativos e preparados para os desafios contemporâneos.

A Mayors for Peace disponibiliza às cidades-membro iniciativas educativas relacionadas com a paz, incluindo concursos de expressão artística para crianças e jovens, materiais de sensibilização e a possibilidade de acesso a testemunhos de sobreviventes dos bombardeamentos atómicos de Hiroshima e Nagasaki.

Estas iniciativas poderão constituir oportunidades para promover a reflexão sobre a paz, os direitos humanos, a solidariedade e as consequências dos conflitos, em articulação com os estabelecimentos de ensino e a comunidade educativa do concelho.

2. Juventude e participação cívica

A Estratégia Municipal, através do programa "Fornos, Voz da Juventude", assume a participação dos jovens como uma dimensão estratégica do desenvolvimento local, promovendo o seu envolvimento na vida comunitária e na construção das políticas públicas.

A adesão à rede poderá contribuir para alargar as oportunidades de participação dos jovens em iniciativas de sensibilização e cooperação internacional, incentivando o seu envolvimento em ações relacionadas com a paz, a cidadania e a responsabilidade coletiva.

3. Cultura de paz e participação comunitária

A Mayors for Peace disponibiliza aos municípios aderentes materiais e iniciativas de sensibilização, designadamente exposições de cartazes sobre os bombardeamentos atómicos de Hiroshima e Nagasaki, que podem ser utilizadas em ações educativas e culturais.

Estas iniciativas poderão ser articuladas com a programação municipal, nomeadamente através da Biblioteca Municipal, dos estabelecimentos de ensino e de outros espaços de participação comunitária, promovendo o acesso à informação e a reflexão sobre a paz e a história contemporânea.

4. Sustentabilidade e desenvolvimento de comunidades seguras A Estratégia Municipal contempla a sustentabilidade ambiental, a coesão comunitária e a promoção de condições de vida seguras como dimensões relevantes do desenvolvimento do concelho.

A Mayors for Peace integra, entre os seus objetivos, a construção de cidades seguras e resilientes e a promoção de uma cultura de paz, procurando contribuir para comunidades mais sustentáveis e solidárias.

A participação na rede permitirá associar o Município a estes princípios e explorar oportunidades de sensibilização que relacionem a paz, a segurança humana, a proteção ambiental e a responsabilidade coletiva.

5. Cooperação internacional e projeção do Município A Estratégia de Desenvolvimento Municipal 2026-2029 contempla a cooperação e a projeção externa do território como dimensões relevantes da ação municipal.

A integração na Mayors for Peace permitirá ao Município estabelecer uma ligação formal a uma rede internacional de cidades, reforçando a sua participação em iniciativas de sensibilização e cooperação em torno de valores universais, bem como a divulgação externa do compromisso municipal com a paz.

A adesão à Mayors for Peace permitirá, assim, reforçar a dimensão educativa e cívica da ação municipal, criar oportunidades de sensibilização dirigidas à população e aos jovens e promover a participação do Município numa rede internacional dedicada à paz e à cooperação entre cidades.

Importa ainda salientar que a adesão não pressupõe a celebração de um protocolo de colaboração específico, sendo formalizada através do preenchimento e envio do formulário de adesão ao Secretariado da Organização, após a conclusão dos procedimentos municipais necessários.

De acordo com a documentação disponibilizada, a quota de adesão é de 2.000 ienes por ano (equivalente a 11,28€). A participação poderá ainda envolver a dinamização de iniciativas locais, designadamente ações educativas, exposições e atividades de sensibilização, a desenvolver em função da programação municipal e dos recursos disponíveis.

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a adesão à rede, enquadrando-se a iniciativa nas atribuições do Município nos domínios da educação e da cultura, previstas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nas competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º do mesmo diploma.

Assim, submete-se à consideração a presente proposta, para que a Câmara Municipal delibere aprovar a adesão do Município de Fornos de Algodres à rede internacional Mayors for Peace, mediante o preenchimento e envio do respetivo formulário de adesão, nos termos da documentação apresentada.

O Senhor Presidente usou da palavra, sublinhando que a presente proposta de adesão se prende, sobretudo, com a promoção dos direitos humanos, numa Rede de dimensão mundial que procura formar os jovens para a importância de tais direitos, num mundo, cada vez mais confuso. Mais informou que o valor da adesão é muito reduzido, designadamente de 11,28 EUR (onze euros e vinte e oito cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.

PONTO 5 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 4 POSTOS DE TÉCNICO SUPERIOR EM EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

Considerando que o Município de Fornos de Algodres apresentou candidatura (Aviso de abertura de concurso com Código PESSOAS-2024-12 publicado a 24/05/2024) no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), enquadrado no âmbito de transferência de competências da Segurança Social para o Município de que resultou a outorga de 4 contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, em 02/01/2025, na carreira/categoria Técnica Superior;

Considerando que a equipa CLDS constituída ao abrigo desta candidatura, nos termos da Portaria 64/2021 de 17 de março alterada pela Portaria 428/2023 de 12 de dezembro, tem implementado, com sucesso, ações no âmbito dos 4 eixos legalmente previstos:

a) Eixo 1: Emprego, formação e qualificação;

b) Eixo 2: Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância;

c) Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade;

d) Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção;

Considerando que importa dar continuidade às ações e projetos no âmbito do programa de desenvolvimento social e que resulta do n.º 12 do artigo 13º da Portaria 64/2021, alterada pela Portaria 428/2023 que "Os técnicos dos CLDS devem prestar a sua atividade em regime de contrato de trabalho sem termo, de acordo com a Agenda do Trabalho Digno";

Considerando que o mapa de pessoal do Município de Fornos de Algodres para o ano de 2026, aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 03/02/2026, prevê 4 postos de trabalho (não ocupados) com vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior na Divisão de Administração Geral (DAG) -Secção de Ação Social e Saúde para desenvolvimento do projeto CLDS;

Considerando o disposto no artigo 35.º da Lei de Orçamento de Estado para o ano 2026, aprovado pela Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro que infra se transcreve:

Recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura 1 - Os municípios que, a 31 de dezembro de 2025, se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais, à exceção dos que decorram da conclusão do PREVPAP e das necessidades de recrutamento de trabalhadores no âmbito do processo de descentralização de competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais.

2 - Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere a primeira parte do número anterior, fixando casuisticamente o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que, de forma cumulativa:

a) Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;

b) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;

c) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;

d) Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro.

3 - Para efeitos do disposto no n.º 1, nos casos em que haja lugar à aprovação de um plano de ajustamento municipal nos termos previstos na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, o referido plano deve observar o disposto no número anterior em matéria de contratação de pessoal.

4 - Para efeitos do disposto nos n.os 2 e 3, a câmara municipal, sob proposta do presidente, envia à assembleia municipal os elementos demonstrativos da verificação dos requisitos ali estabelecidos.

5 - Os municípios que estejam em condições de beneficiar do regime de exceção previsto nos n. os 2 e 3 submetem ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), para emissão de parecer prévio vinculativo, pedido fundamentado de recrutamento do qual conste evidência de que o pedido assegura o cumprimento do Programa de Apoio Municipal.

6 - São nulas as contratações de trabalhadores efetuadas em violação do disposto no presente artigo."

O Município pediu parecer e foi informado em 07/05/2026, quanto à possibilidade de contratar recursos humanos, pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM) que: "Inserindo-se o mesmo (projeto CLDS) no âmbito da descentralização de competências na área da segurança social entende-se que está abrangido pela exceção prevista no n.º 1 do artigo 35.º da LOE 2026, pelo que não está sujeito à emissão de parecer prévio do FAM para a contratação de pessoal. Porém, tal situação será apurada em sede de monitorização do PAM relativamente ao cumprimento da meta da despesa de pessoal devendo o Município no seu relatório mencionar os custos e a receita associada a tal projeto."

(conforme doc. 1 em anexo);

Considerando que não há reserva de recrutamento que permita preencher esta necessidade nos termos do artigo 25º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro;

Considerando que a ocupação destes 4 postos de trabalho se encontram cabimentados com remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória nível 16 da carreira e categoria técnica superior (1.499,15 euros);

Propõ-se:

Que os 4 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Fornos de Algodres para o ano de 2026, sejam preenchidos com trabalhadores com vínculo de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a recrutar mediante procedimento concursal comum nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual e Portaria 233/2022 de 09 de setembro;

Que o procedimento concursal seja aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30º da LTFP, ou seja, com a possibilidade de admitirmos trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável e trabalhadores sem relação jurídica de emprego público

previamente estabelecida - o que se justifica por razões de celeridade, economia processual, aproveitamento e racionalização dos atos e dos custos, bem como, da eficiência a que deve presidir a atividade do Município.

O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que o ponto em apreciação diz respeito ao Contrato Local de Desenvolvimento Social, matéria já abordada em reuniões anteriores, sendo que os contratos dos funcionários afetos ao projeto, haviam sido celebrados a termo, pelo que o Município procurou, por todos os meios, que tal modalidade de contratação, que é a mais adequada, por permitir à Câmara Municipal, contratar apenas durante a vigência do projeto, pudesse ser mantida, o que não foi, de todo, possível. Informou ainda que se admitiu que a aprovação da alteração ao Código do Trabalho pudesse proporcionar uma solução para a referida situação, mas tal, também não se verificou, pelo que surgiu a necessidade de abrir o procedimento para os quatro postos de trabalho, sob pena de se perder o financiamento associado ao projeto, o que não se pretende. Neste contexto, o Senhor Presidente propôs a aprovação da abertura do procedimento concursal para os quatro postos de trabalho e a sua posterior submissão à Assembleia Municipal.

De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador, Rui Furtado.

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra, referindo que a posição do PSD relativa à oneração do orçamento municipal, com custos fixos, nos próximos anos, é conhecida e clara, pelo que o seu voto seria contra. Neste sentido, acrescentou que as políticas seguidas pelo Executivo Municipal são sempre as mesmas, visando a abertura de portas da Câmara Municipal, para postos de trabalho, pelo que, independentemente da razão que motiva a abertura do presente concurso, na sua opinião, a medida em causa penaliza o orçamento municipal no futuro próximo, o que, na sua opinião, o Município, não deveria fazer.

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, referindo que votaria contra, uma vez que está preocupado com a entrada constante de novos funcionários, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, sendo que, tal situação poderá vir a tornar-se incomportável, uma vez que o Município não dispõe de recursos económicos autónomos que sustentem o aumento do número de funcionários, e, como tal, ficará dependente das transferências do Estado Central, sendo que, quanto maior for o valor da despesa corrente com salários, menor será a capacidade de investimento público, que incentive o investimento privado, de que o concelho tanto necessita. Prosseguiu a sua intervenção, salientando que o mundo e Portugal se encontram em constante mudança, com desafios enormes e alguns deles muito urgentes, e que a inteligência artificial alterou, a forma de viver e trabalhar, de um modo extraordinário e impactante e ainda não totalmente previsível. Desta forma, sublinhou que considera que o Município deve manter alguma margem e flexibilidade, evitando a rigidez decorrente da despesa, com a entrada de tantos funcionários. Face a tais condicionantes, propôs a abertura de um procedimento concursal para postos de trabalho com vínculo de empresa pública, por tempo determinado, por considerar tratar-se de uma medida de gestão mais adequada na fase atual, tendo em conta o enquadramento e a situação de rutura financeira, do Município de Fornos de Algodres.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador, Bruno Costa.

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, referindo que seria pertinente proceder ao devido enquadramento do assunto em causa, e começou por esclarecer que o Município não está a criar novos postos de trabalho na Câmara Municipal, sendo que o mapa de pessoal já contempla os quatro postos de trabalho em causa e que, aquando da criação do projeto, o entendimento do Executivo foi o de abrir, no imediato, quatro lugares, por tempo determinado, em conformidade com a natureza do próprio projeto. Informou, contudo, que, para que o projeto seja financiado, é exigido que os vínculos sejam por tempo indeterminado, sendo este o único motivo da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que consiste em abrir os quatro postos de trabalho por tempo indeterminado, postos esses que não são novos, pois já existem, não havendo lugar a novos investimentos, nem despesas correntes adicionais.

Face ao proferido pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente sublinhou que o Município tem cumprido, integralmente, o previsto no Plano de Ajustamento Municipal, quanto à entrada de funcionários e que o Fundo de Apoio Municipal se pronunciou no sentido de que a medida em causa, pode, efetivamente, ser concretizada. Informou também que concorda com a visão do Senhor Vereador João Gomes, recordando que, numa primeira fase, foram contratados, a termo certo, os quatro funcionários do projeto, modalidade que, na sua opinião, é a que faz sentido, sendo que os contratos celebrados, deveriam ter a duração do projeto, fosse o mesmo de trinta e seis meses ou de quarenta e oito meses, no entanto, as regras nacionais, no âmbito da Agenda do Trabalho Digno, impedem o financiamento da remuneração dos funcionários, mediante a referida modalidade e o respetivo financiamento apenas é assegurado, se o vínculo for por tempo indeterminado. Ainda relativamente a esta temática, acrescentou que se havia deslocado a Lisboa, para expor a situação à Senhora Secretária de Estado e solicitar uma regra de exceção, uma vez que o problema se coloca ao Município e, de forma ainda mais acentuada, às Instituições Particulares de Solidariedade Social, que executam o programa em todo o país, as quais se veem obrigadas a converter os vínculos, em contratos por tempo indeterminado, ou, caso não o façam, perderão o financiamento. Neste contexto, informou ainda que a Senhora Secretária de Estado lhe indicou que uma das medidas previstas na alteração ao Código do Trabalho, era precisamente a flexibilização de tal modelo de contratação, no âmbito de financiamentos, por fundos europeus, no entanto, tal alteração, acabou por não ser aprovada. Para terminar, o Senhor Presidente sublinhou a necessidade de se resolver a questão, sob pena de o Município ficar sem financiamento para pagar as remunerações em causa, acrescentando que será necessário agir com prudência, uma vez que o Fundo de Apoio Municipal, acompanhará de perto, o cumprimento dos limites da despesa com pessoal.

O Senhor Vereador João Gomes retomou a palavra, questionando o Senhor Presidente sobre o período de duração do financiamento do projeto, atendendo a que os trabalhadores passariam a integrar o Município, por tempo indeterminado.

Em resposta à questão colocada sobre a duração do financiamento, o Senhor Presidente informou que o mesmo está garantido por quatro anos e, mais informou que, a menos que a região conseguisse superar a média de desenvolvimento económico da União Europeia, o que considerou praticamente impossível, uma vez que apenas as regiões de Lisboa e Porto se encontram alinhadas com tal média, estando as restantes, e a região do concelho muito abaixo, os Contratos Locais de Desenvolvimento Social continuarão a existir para as referidas regiões, sendo essa a orientação política, atualmente vigente na União Europeia. Acrescentou ainda que o programa se encontra já na quinta geração, com quase vinte anos de existência, aplicando-se a todas as regiões da União Europeia, abaixo da média de desenvolvimento, pelo que a expectativa é a de que os contratos se mantenham, enquanto as regiões não atingirem um patamar superior, no entanto, não pode garantir a continuidade do projeto, após os quatro anos, pois eventuais alterações na orgânica ou na política da União Europeia, poderão modificar todo o enquadramento, pelo que, é estritamente necessário tomar decisões, relativamente à referida situação.

A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Rui Furtado e a abstenção do Senhor Vereador João Gomes.

PONTO 6 - ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO COM SUSANA PAULA PROENÇA DE OLIVEIRA

Considerando que:

1. Foi apresentado pedido por Susana Paula Proença de Oliveira, trabalhadora com contrato individual de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Auxiliar de Saúde, afeta ao Serviço de Internamento de Medicina B do Hospital Sousa Martins, da ULS Guarda, E.P.E., no sentido de exercer funções neste Município através do regime de cedência de interesse público;

2. O Município de Fornos de Algodres se encontra a implementar o Serviço Municipal de Preparação Individualizada da Medicação (PIM), o qual exige reforço dos meios humanos para apoio operacional, acompanhamento dos beneficiários e articulação entre os diversos intervenientes do projeto;

3. A experiência profissional da requerente na área da saúde constitui uma mais-valia para o desenvolvimento e acompanhamento daquele serviço municipal, permitindo reforçar a capacidade de resposta dos serviços na área da promoção da saúde e apoio social;

4. O Serviço Jurídico concluiu existir interesse público municipal concreto suscetível de fundamentar o acolhimento da trabalhadora através do mecanismo de cedência de interesse público;

5. Foi solicitado esclarecimento ao Fundo de Apoio Municipal relativamente à necessidade de parecer prévio para a concretização da presente cedência, atendendo ao facto de o Município se encontrar abrangido por Programa de Ajustamento Municipal;

6. A presente cedência permitirá assegurar uma necessidade efetiva dos serviços municipais e contribuir para a prossecução do interesse público local.

Submete-se à consideração, para que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de acordo de cedência de interesse público com a trabalhadora Susana Paula Proença de Oliveira, atualmente vinculada à ULS Guarda, E.P.E., nos termos dos artigos 241.º a 243.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, condicionado à obtenção de todas as autorizações e pareceres legalmente exigíveis, bem como à concordância da entidade empregadora de origem.

O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que se trata de uma situação particular, respeitante a uma munícipe que exerce funções na ULS Guarda, E.P.E., como técnica auxiliar de saúde, sendo que, em virtude dos horários praticados na referida Unidade de saúde, a funcionária não consegue conciliar o seu horário de trabalho com as suas necessidades pessoais, tendo já diligenciado, por várias vezes, a obtenção de mobilidade para o Centro de Saúde de Fornos de Algodres, o que não foi possível, uma vez que não existe a carreira de técnico auxiliar de saúde, existindo apenas a carreira de assistentes operacionais. Prosseguiu a sua intervenção, informando que a solução encontrada decorre também das necessidades que o Município tem atualmente, no âmbito dos projetos na área da saúde, nomeadamente o serviço de preparação individualizada da medicação e o apoio prestado por uma enfermeira, que se desloca às freguesias para acompanhar a população idosa. Neste contexto, entendeu-se ser possível celebrar um acordo com a ULS Guarda, E.P.E., ficando a sua concretização dependente da aprovação da Assembleia Municipal e da concordância da entidade de origem da funcionária, de modo a testar, durante um ano, a adequação da funcionária, às funções a desempenhar. Mais informou que o acordo tem a duração de doze meses, podendo ser, ou não, renovado no final do referido período.

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra, referindo que não conhece a funcionária em causa e, independentemente das razões invocadas e da situação individual e familiar da mesma, na sua opinião, a aprovação do presente acordo, poderia abrir um precedente perigoso para o Município, uma vez que, perante uma situação idêntica no futuro, o Município não poderia recusar um novo pedido, uma vez que já havia acolhido um caso semelhante. Acrescentou que compreende o pedido e até concorda com o mesmo, uma vez que o Município deve estar disponível para ajudar, sempre que possível, no entanto salientou que a medida representa um encargo financeiro adicional para o Município, para além de que abre um precedente que considera perigoso, pelo que o seu voto, será de abstenção.

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, referindo que o argumento apresentado para fundamentar o presente acordo, é o interesse público, quando, no seu entender, e com o devido respeito, se trata de um interesse pessoal. Referiu, igualmente, que não conhece a funcionária em causa, facto que considerou irrelevante para a posição que iria tomar, e que, tendo ainda em conta os motivos que havia enunciado no ponto anterior, votaria contra a presente proposta.

Face ao proferido pelos Senhores Vereadores Rui Furtado e João Gomes, o Senhor Presidente sublinhou que o acordo de cedência de interesse público não resulta simplesmente do facto de a funcionária ter, simplesmente, um problema de gestão do horário de trabalho, sendo que é necessário que a pessoa tenha vínculo de emprego público, como é o caso, e que o Município tenha lugar no mapa de pessoal e necessidade do serviço, razão pela qual o Serviço Jurídico do FAM, emitiu um Parecer favorável. Acrescentou ainda que, na última sessão da Assembleia Municipal, um Deputado Municipal do PSD questionou como é que o Município daria resposta aos projetos inerentes à área da saúde, não existindo na Câmara Municipal quem tenha formação para tal, o que reforça a necessidade subjacente ao presente acordo.

A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Gomes e a abstenção do Senhor Vereador Rui Furtado.

PONTO 7 - PROTOCOLO COM O FUNDO AMBIENTAL PARA A REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DA PONTE DE JUNCAIS

1. Enquadramento

A Praia Fluvial da Ponte de Juncais, situada nas margens do Rio Mondego neste concelho, carece de uma intervenção estruturada de valorização e proteção, nomeadamente na estabilização e reforço da margem esquerda através de enrocamento em pedra, a reabilitação do açude, o adensamento arbóreo para adaptação às alterações climáticas e a promoção da biodiversidade local (através da instalação de caixas ninho).

Neste contexto, o Despacho n.º 10014-A/2026, de 10 de agosto, que procedeu à segunda alteração ao despacho anual do Fundo Ambiental para 2026, prevê este projeto no seu Quadro 4, atribuindo ao Município de Fornos de Algodres uma dotação financeira de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros). A atribuição deste montante está condicionada à celebração do respetivo Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira.

2. Objeto e Encargos do Protocolo

O protocolo a outorgar com o Fundo Ambiental fixa as seguintes condições essenciais:

• Objeto: Cooperação institucional para a execução da empreitada e projeto/fiscalização da "Requalificação da Praia Fluvial da Ponte de Juncais".

• Financiamento: O Fundo Ambiental assegura a totalidade do financiamento até ao limite de €250.000,00, distribuídos por €25.000,00 para projeto/fiscalização e €225.000,00 para a empreitada.

• Vigência: O protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até 31 de dezembro de 2028.

• Obrigações: O Município compromete-se a executar a obra sob as melhores práticas técnicas, respeitar o princípio DNSH (Não Prejudicar Significativamente o Ambiente) e submeter relatórios de progresso e final até ao termo da vigência.

3. Enquadramento Legal

A assunção de compromissos desta natureza e a respetiva competência para a aprovação do protocolo encontram suporte na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais), na sua redação atual:

• Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º: Atribui ao órgão executivo a competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e projetos que se enquadrem nas atribuições municipais.

• Artigo 35.º: Enquadra a competência do Senhor Presidente da Câmara para representar o Município em juízo e fora dele e assinar os protocolos aprovados pelo executivo.

4. Parecer Técnico

Face à análise das cláusulas contratuais e dos anexos que constituem a minuta, esta nada há a opor à aprovação do presente protocolo.

A intervenção proposta revela-se de extrema relevância estratégica para a sustentabilidade ambiental, atratividade turística e segurança das margens do Rio Mondego no nosso território.

O clausulado salvaguarda os direitos do município, garante o financiamento integral da operação e estabelece prazos exequíveis para a execução material e financeira (até final de 2028).

O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que o assunto em apreciação diz respeito à aprovação do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com o Fundo Ambiental para a Requalificação da Praia Fluvial da Ponte de Juncais, matéria essa que já havia sido tratada em reunião anterior, tratando-se agora de se proceder à sua aprovação, sendo que o referido protocolo tem como objetivo a estabilização da margem e a reabilitação do açude, bem como a realização de outros investimentos que, eventualmente, possam ser feitos no local, tendo em vista melhorar, não só a fruição da praia, mas também a própria qualidade da água. Neste contexto, sublinhou que o Executivo Municipal considera a intervenção em causa, como sendo, estritamente fundamental, para o concelho de Fornos de Algodres.

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.

PONTO 8 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE N.º 10314/2026, PROCESSO N.º 07/2026/238

O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que o ponto em apreciação constitui mais um dos habituais pedidos de certidão de compropriedade, sendo que o mesmo havia merecido Parecer favorável, por parte dos serviços técnicos municipais.

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.

PONTO 9 - CONCESSÃO DE LUGAR NO MERCADO MUNICIPAL A MONTE LIMPO, UNIPESSOAL LDA.

Considerando que:

• Foi apresentado requerimento por MONTE LIMPO, UNIPESSOAL LDA, com sede na Rua de Baixo, n.º 23, Cortiçô, solicitando a concessão de um lugar no Mercado Municipal de Fornos de Algodres.

• A requerente encontra-se regularmente constituída como sociedade por quotas, sob o NIPC 518771687, tendo por objeto, entre outras atividades, a propagação de plantas, atividades de apoio à agricultura e o comércio a retalho de flores, plantas e produtos associados.

• A atribuição do lugar solicitado contribuirá para o aumento da oferta comercial no Mercado Municipal, potenciando a dinamização económica local e a valorização dos produtores e operadores económicos do concelho.

• O pedido foi objeto de apreciação pelos serviços municipais, não se verificando impedimentos à sua concessão, sem prejuízo do cumprimento das normas regulamentares aplicáveis ao funcionamento do Mercado Municipal.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido apresentado pela sociedade MONTE LIMPO, UNIPESSOAL LDA, NIPC 518771687, atribuindo-lhe um lugar no Mercado Municipal de Fornos de Algodres destinado à comercialização de árvores de fruto e produtos relacionados com a respetiva atividade económica, ficando a ocupação sujeita ao pagamento das taxas municipais aplicáveis e ao cumprimento das normas regulamentares em vigor.

O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que espera que, no próximo ano, o Município consiga ter o regulamento elaborado, de modo a que este tipo de matéria deixe de ser submetido à reunião da Câmara Municipal, uma vez que, na sua opinião, o Presidente da Câmara, com o parecer dos serviços, tem competência, mais do que suficiente, para decidir sobre assuntos de tal natureza. Mais informou que se trata de uma empresa do concelho que pretende ter um lugar no Mercado quinzenal, sendo que a respetiva pretensão mereceu um Parecer positivo, por parte dos serviços municipais.

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra, felicitando o representante da empresa Monte Limpo, Unipessoal Lda., nomeadamente o Senhor Filipe Fonseca, pela iniciativa, uma vez que se trata de uma atividade nova no Mercado quinzenal, ligada à produção de árvores de fruto e a outras áreas relacionadas com a agricultura, sendo que, no seu entender, é esse o tipo de iniciativa de que a economia local, necessita.

Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Presidente salientou que a referida concessão constitui mais um motivo para que, à segunda-feira de mercado, seja solicitado o transporte flexível para se deslocarem ao mesmo, acrescentando que, quem necessite de árvores de fruto, passará a ter, no Mercado quinzenal, mais um operador económico.

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.

PONTO 10 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação.

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas, Pedro Alves, residente no Sobral Pichorro, usou da palavra, cumprimentando e agradecendo a presença de todos e começou por apelar ao Executivo Municipal para que atuasse com maior ponderação, por lhe parecer que se pretende concretizar muitas iniciativas, em curto espaço de tempo, o que, no seu entender, origina situações de atropelo, que poderiam ser evitadas, até porque existem determinadas matérias e situações que exigem acompanhamento direto de quem as conhece, sob pena de não ficarem corretamente resolvidas. Prosseguiu a sua intervenção, dirigindo-se ao Senhor Vereador Rui Furtado, a propósito das manifestações em Lisboa e referiu que, na sua opinião, a grande maioria dos manifestantes não seria bem-vinda à sua freguesia, admitindo que apenas uma pequena parte poderia ser considerada, para além de que as casas da freguesia foram praticamente todas vendidas, no espaço de um ano, sendo os compradores, sobretudo, pessoas idosas que procuram tranquilidade, e não pessoas que gerem movimento e dinamismo económico.

Face à intervenção do Senhor Vereador João Gomes, relativamente à questão do baldio, o Senhor Presidente de Junta informou que já em dois mil e nove existia um contrato para a instalação de aerogeradores nos baldios, tendo sido celebrados sucessivos contratos ao longo dos anos, dois dos

quais assinados pela atual Junta e relativos a eólicas. Esclareceu que acabou por assinar o contrato após as eleições, mas apenas visando a colocação de aerogeradores, uma vez que é contra a instalação de extensas áreas de painéis solares, posição essa que terá desagradado a algumas empresas.

A munícipe Cristina Baltazar, residente na Mata, usou da palavra, partilhando algumas opiniões, preocupações e uma sugestão. Quanto à crise na habitação e à desertificação do interior, o que constitui uma preocupação muito grande, uma vez que, por muitas iniciativas que as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal desenvolvam e por muita boa vontade que as pessoas tenham, o resultado ficará comprometido, enquanto não for desmistificado o estigma de que o interior é "mau" e nada tem para oferecer, sendo que se deverá promover, efetivamente, o território e as suas boas condições. Acrescentou que, quem compra casa na região, são sobretudo pessoas que a procuram, para férias, ou pessoas idosas, sendo igualmente necessário atrair gente nova e dinâmica, que traga ideias, crie postos de trabalho e tenha crianças, sendo que muitas pessoas receiam fixar-se no interior, por julgarem que não têm acesso à saúde e por pensarem que tudo fica longe e que não existem supermercados.

Prosseguiu a sua intervenção e, no que concerne à questão dos biorresíduos, sublinhou que, na sua opinião, falta uma atitude mais pedagógica, uma vez que a recolha porta-a-porta pouco adiantará, enquanto se encontrar lixo ao longo das estradas, o que plasma, claramente, que as pessoas continuam a não estar sensibilizadas para tal questão, tendo sugerido que, para quem pretenda reciclar, talvez bastasse colocar outro tipo de contentores, em detrimento de se andar a percorrer as localidades para recolher os sacos de resíduos. Reiterou a sua opinião de que se deverá adotar uma atitude mais pedagógica uma vez que as pessoas poderão não dispor ainda da informação necessária, pelo que é preciso educar, tendo neste sentido, sublinhado, que se tratava de uma sugestão e não de uma crítica.

Quanto à Estação Ferroviária, referiu que se deverá promover a existência de habitação, uma vez que se trata de um espaço muito bonito, mas muito medonho, sendo que, no ano anterior, o frequentou com regularidade e receava deixar a sua filha, sozinha, no referido local, onde não se encontra ninguém. Acrescentou ainda que a ideia do museu lhe agrada, até porque a cultura é muito importante, no entanto entende ser necessário dinamizar o espaço, que se encontra isolado e muito inseguro, sobretudo à noite.

Relativamente ao Centro de saúde, relatou que, numa situação de urgência, tentou contactar o médico e se deparou com o atendedor de chamadas. A chamada foi-lhe devolvida quando se encontrava a trabalhar e sem poder ter o telemóvel ligado, de modo que, ao devolver a chamada, voltou a ser encaminhada para o atendedor, tendo a situação decorrido, durante dois dias e, acabado por ser resolvida, por outra via. Acrescentou que, na sua opinião, a resolução da situação se reveste da maior importância para todos.

Para terminar, agradeceu a oportunidade para se poder manifestar e referiu que, apesar de considerar que as reuniões descentralizadas, são de facto, muito importantes, as mesmas deveriam adotar um caráter mais informal, visto que as pessoas presentes não esperavam tantos formalismos e pretendiam abordar outros assuntos, até porque a sala se encontrava fria, a acústica era deficiente e se o clima existente se revestisse de uma maior informalidade, favoreceria o contacto entre todos.

Face à intervenção do Senhor Presidente de Junta, o Senhor Presidente informou que o Programa eleitoral é, de facto, muito ambicioso, pelo que não poderia deixar de assumir a responsabilidade de, por vezes, o ritmo de trabalho ser bastante acelerado, e, como tal informou que iria procurar moderar tal ímpeto. Aproveitou ainda para felicitar a Junta de Freguesia pelo excelente trabalho desenvolvido, pela lealdade e pela proximidade demonstradas.

Em resposta às questões colocadas pela munícipe Cristina Baltazar, o Senhor Presidente esclareceu que a promoção da atração de residentes para o território é um objetivo para o ano seguinte, até porque o concelho de Fornos de Algodres é facilmente capaz de apresentar critérios diferenciadores de atração, nomeadamente os serviços prestados nas escolas e a localização, a vinte minutos, de dois hospitais centrais. Neste contexto e para fazer face a tal objetivo, informou que está em preparação uma plataforma de habitação, cujos testes já foram realizados, com o acompanhamento do Eng.º Paulo Santos, e que deverá ser apresentada em janeiro, ou fevereiro de dois mil e vinte e sete, plataforma essa que reunirá, num único sítio eletrónico, a oferta de habitação pública e habitação privada, destinada a arrendamento ou a venda, por se considerar que será uma medida fundamental para atrair pessoas.

Quanto à questão dos biorresíduos, informou que o trabalho de educação ambiental tem sido desenvolvido, sobretudo nas escolas, tendo o Município recebido, recentemente, um prémio nacional na área, e que, para além da recolha porta-a-porta, é também assegurada a recolha do seletivo, apelando, nesse sentido, à adesão da população, à recolha porta-a-porta, por ser mais cómoda para os habitantes e apresentar resultados muito impactantes.

Relativamente à Estação Ferroviária, o Senhor Presidente concordou que é necessária a presença de uma pessoa, ainda que, apenas, para acender as luzes, indicando que o espaço não está abandonado e acrescentou ainda que a iluminação da envolvente e do estacionamento é insuficiente, o que verificou pessoalmente, no último fim de semana. Neste contexto, informou que será solicitado à empresa E-Redes, que instale mais um, ou dois postes.

Quanto ao Centro de Saúde, confirmou a situação descrita e esclareceu que, sempre que o serviço retribui a chamada, o indicador de atendimento fica registado, como positivo, mesmo que a chamada não seja atendida, o que considerou um disparate, que terá de ser resolvido.

Quanto à sugestão sobre as reuniões descentralizadas, esclareceu que, uma sessão aberta à população, não é uma reunião de Câmara, pelo que, os formalismos legais têm de ser respeitados, tendo o Município já recolhido algumas sugestões, modelo este que permite a aproximação às

populações e a transmissão das preocupações do Executivo Municipal, sobre cada localidade e sobre o concelho de Fornos de Algodres.

Face à intervenção da munícipe Cristina Baltazar, o Senhor Vereador Bruno Costa, concordou com o facto de ser necessário melhorar ainda mais a comunicação, embora a educação das pessoas seja uma tarefa difícil, que se prolonga, já há cerca de vinte anos. Em relação à intervenção do Senhor Presidente de Junta, manifestou concordar que a questão das eólicas é distinta da dos painéis solares, referindo que também lhe custaria ver os baldios, ou outros terrenos, ocupados com painéis, como os que se observam junto à autoestrada, até porque o vale em causa, é demasiado bonito, para tal.

Face à intervenção do Senhor Presidente de Junta, a qual agradeceu, o Senhor Vereador Rui Furtado referiu que o território precisa de todas as pessoas, compreendendo que não se pretenda a presença de pessoas com comportamentos desviantes, no entanto, sublinhou ser preocupante que a população fique cada vez mais sozinha, uma vez que os filhos partem, por falta de oportunidades, e os idosos acabam, pelo ciclo natural da vida, por desaparecer. Ainda relativamente a esta temática, relatou, a título de exemplo, que, durante a madrugada, havia recebido nas suas explorações agrícolas uma equipa de seis pessoas, todas de origem cabo-verdiana, que chegaram muito nervosas, pelo que optou por colaborar com elas na execução das respetivas tarefas, e no final, todas elas lhe agradeceram e o cumprimentaram, o que ilustra, claramente, que é necessário saber receber as pessoas, a quem, mais cedo, ou mais tarde, se acabará por recorrer. Acrescentou ainda que existe uma obrigação social de acolhimento e de apoio à integração, declarando ser favorável ao apoio social mas não à concentração social, por entender que um bairro social poderá criar uma bolha problemática, sendo que a diversificação ajuda a sociedade, no seu conjunto.

O Senhor Vereador João Gomes, também em resposta ao Senhor Presidente de Junta, usou da palavra e, no que diz respeito às manifestações que se têm vindo a realizar, declarou considerá-las justas, salvo algum caso de vandalismo, como o ocorrido na estátua de Dom Pedro I, no Rossio, em Lisboa. Acrescentou que o ato de as pessoas se manifestarem, de formas diferentes, de que se possa não gostar, constitui um direito constitucional, tendo referido, neste sentido, que não veria qualquer tipo de inconveniente na vinda de tais pessoas para o concelho, até porque se deverá valorizar a diversidade, como fundamento cabal de uma população e de um país, em detrimento de se viver única e exclusivamente, dentro de uma bolha do seu próprio território. Ainda relativamente a esta temática, informou que, quase todos os manifestantes possuem formação superior, havendo mesmo professores catedráticos, e que é necessário abrir portas às comunidades, esperando que, mais cedo ou mais tarde, algumas das pessoas em causa, venham para o concelho, embora também respeite, todos os outros pontos de vista e os comentários que tem lido nas redes sociais, sobre o assunto. Prosseguiu a sua intervenção, referindo que o termo "caos" tem sido utilizado a propósito das manifestações, mas que, no seu entender, em Portugal não se verifica situação de caos, comparativamente com outros países europeus, designadamente a França, Espanha e Bélgica e acrescentou ainda que a democracia se exerce através do voto e também através de manifestações.

Quanto à questão das eólicas, informou que desconhecia a existência de contratos celebrados desde dois mil e nove e, embora não se trate de uma situação que lhe agrade muito, reconhece a necessidade da respetiva transição energética, sendo a energia renovável fundamental para o território, para a região e para o país. Neste contexto, apelou ao Senhor Presidente de Junta e ao Executivo Municipal para que a matéria em causa, seja conduzida de forma correta, de modo que a Junta de Freguesia não assuma, sozinha, o processo e tenha a humildade de questionar a Câmara Municipal, garantindo que nenhum cidadão ou entidade seja prejudicado e que os impactos ambientais, sejam devidamente salvaguardados. Ainda relativamente a esta temática, destacou a beleza do território, sendo que, apesar da falta de árvores, pode-se observar o granito, a fauna, as aves, nomeadamente as águias que se conseguem observar com frequência, e até mesmo nos caminhos degradados, considerando assim o território, absolutamente incrível, pelo que, neste sentido apelou, à Junta de Freguesia e à própria Câmara Municipal, da qual tem imenso orgulho em fazer parte, que o que for feito relativamente às eólicas e às energias renováveis, seja, de facto, muito bem feito e muito bem executado, no sentido de salvaguardar o interesse da população e o património locais, devendo o concelho de Fornos de Algodres, se assim for, orgulhar-se de ser detentor de energias renováveis.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e salientou que o Executivo Municipal se encontrará sempre disponível para ouvir os presentes, sempre que os mesmos assim o entendam.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, Alexandre Filipe Fernandes Lote, declarou encerrada a reunião, da qual, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei.

O Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] Alexandre Filipe Fernandes Lote

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Alexandre Filipe Fernandes Lote
Dados: 2026.11.05 09:27:23 Z

(Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote)

A Secretária

[Assinatura Qualificada] Célia Maria Candeias Ferreira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Célia Maria Candeias Ferreira
Dados: 2026.11.05 12:49:43 Z

(Célia Candeias)

Validação do documento · código `0ZZG-GS1M` · Ata n.º 21/2026 · Versão 13, de 03/11/2026 14:33
Para conferir este documento com a versão oficial, carregue-o em app.plenarios.pt/v/0ZZG-GS1M.